



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 056/2021
(Processo FSA nº 11710/2018)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 004/21,

decide:

Artigo 1º - Alterar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, a partir de 03/06/2021, a carga horária e a remuneração da função de livre provimento de Coordenador de Concursos, objeto do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 004/21, para 08 horas/semanais e remuneração de R\$ 1.600,00.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

Santo André, 02 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA